

ALVES PALHANO. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor PAULO

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto
DECRETO LEGISLATIVO Nº 095, DE 12 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ARIANE APARECIDA ASSIS NOGUEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora ARIANE APARECIDA ASSIS NOGUEIRA.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto
DECRETO LEGISLATIVO Nº 096, DE 12 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA SUSANE TAMANHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora SUSANE TAMANHO.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto
DECRETO LEGISLATIVO Nº 097, DE 12 DE MAIO 2022.

GARCIA ARAÚJO. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ERI

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

GARCIA ARAÚJO. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ERI

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto
DECRETO LEGISLATIVO Nº 098, DE 12 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3 de 26 de maio de 2022.

Concede licença a Sua Excelência o Senhor Geremias da Silva – Vice-Prefeito, para tratar de assuntos de interesse particular.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Com base no artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 166, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica a sua Excelência o Senhor Geremias da Silva – Vice-Prefeito, em atenção ao ofício n.º 001/VICE-PREFEITO/JUÍNA/2022 de 24 de maio de 2022, autorizado a se licenciar do cargo pelo período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 27 de maio de 2022 e término em 15 de junho de 2022.

Art. 2.º Considerando que a licença concedida é para tratar de assuntos de interesse particular, o licenciado não terá direito a percepção do subsídio e/ou da verba de representação relativo ao período de perdurar a licença (art. 78 da Lei Orgânica Municipal e art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal).

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos vinte e seus dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ZULMAR CURZEL
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos locais de costume, átrio da Câmara e diário oficial do TCE-MT. Juína, 25 de maio de 2022.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas nº 2484 de 2022, em 30 de maio de 2022, assinada por

o Sr. Juca do Guaraná Filho, Vereador do Município de Cuiabá, Mato Grosso, em nome do Sr. Juca do Guaraná Filho, Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Mato Grosso.

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marechal Rondon – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78049-915

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.



de 2012